

cref14/GO-TO

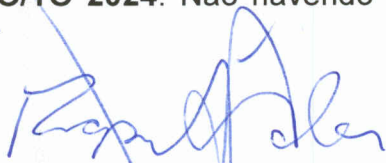
Conselho Regional de Educação Física
da 14ª Região

ATA DA ELEIÇÃO DO CREF 14 GO/TO - Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024, às 16h, teve início a reunião da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (CREF 14 GO/TO), em atenção finalização dos trabalhos da Comissão Eleitoral do CREF 14 GO/TO e em atendimento a decisão do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, conforme **ATA DA 512ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF**, que assim decidiu: **ITEM VI – RECURSO INTERPOSTO – ELEIÇÃO CREF14/GO-TO 2024 – CHAPA 02 - “COMPROMISSO E ÉTICA”**: O Presidente Claudio Boschi informou que o representante da Chapa 02 – “Compromisso e Ética” do pleito eleitoral do CREF14/GO-TO, Profissional Marcelo de Castro Spada Ribeiro, interpôs recurso, em 24 de Novembro de 2024, em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO que manteve o registro de candidatura da Chapa 01 no pleito Eleitoral do CREF14/GO-TO. Em seguida, o Presidente Claudio Boschi realizou a leitura integral do Relatório COORDJUR CONFEF nº 038/2024 (anexo VII) e abriu a matéria para discussão. Após os devidos esclarecimentos, foi colocada em votação a manutenção ou não da decisão emitida pela Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO, que manteve o registro de candidatura da Chapa 01 no pleito eleitoral do CREF14/GO-TO. Não havendo manifestações para discussão, a votação foi realizada, com o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. **Com isso, foi deferida a solicitação do impugnante, reformando a decisão da Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO, a fim de que seja cancelado o registro de candidatura da Chapa 01 – “Muda CREF” na eleição do CREF14/GO-TO, com base em toda a fundamentação exposta no teor do recurso interposto a este Plenário. Tal decisão acaba por cassar a Chapa Vencedora do Pleito no CREF14/GO-TO, contrariando assim a decisão da Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO, considerando que a própria Comissão havia considerado a existência de fraude, mas optou apenas pela não contabilização dos votos questionados, o que compromete a legitimidade do resultado do pleito. Com isso, realizamos a entrega dos seguintes documentos: a) Ato de instituição dos integrantes da Comissão Eleitoral e da Secretaria da Comissão Eleitoral; b) Regimento Eleitoral; c) Exemplos originais do Diário Oficial; d) Edital de Convocação para a eleição; e) Chapas registradas; f) Outras publicações pertinentes à eleição; g) Todos os documentos veiculados na página eletrônica do Conselho referentes à eleição; h) Todas as publicações que fizeram alusão à eleição, organizadas em ordem cronológica; i) Documentos referentes aos requerimentos de registro de chapas ou candidatos; j) Deliberações aprovando os registros de chapas**

cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física
da 14ª Região

ou candidatos; l) Lista dos votantes; k) Exemplar original da cédula eleitoral e dos envelopes utilizados no pleito; m) Carta de instrução de voto; n) Propostas eleitorais entregues pelas chapas; o) Atas dos trabalhos eleitorais; p) Recursos apresentados; q) Resultado do julgamento dos recursos; Dessa forma, reiteramos o compromisso da Comissão Eleitoral em garantir a integridade, transparência e organização de todo o processo, disponibilizando os documentos supracitados para eventual consulta e arquivamento institucional.” (grifo nosso); Ato contínuo a Comissão Eleitoral do CREF 14 GO-TO em obediência e cumprimento integral à decisão de instância superior – CONFEF – contida na **ATA DA 512ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF, declara a Chapa 02 – Compromisso e Ética como a vencedora do pleito eleitoral realizado no ano de 2024**, pelos termos contidos na referida decisão do colegiado da instância superior da entidade classista. Encaminhe-se ofício com toda documentação solicitada à Presidência do CREF (**OFÍCIO COMISSÃO ELEITORAL CREF14/GO-TO n° 006/2024**). Por fim, tendo em vista a finalização dos trabalhos desta Comissão Eleitoral, **declaramos extinta a presente Comissão Eleitoral da Eleição 2024 do CREF 14 GO/TO 2024**. Não havendo mais manifestações declaramos finalizada a reunião.



Raphael Pinheiro Sales

Presidente da Comissão Eleitoral do CREF 14

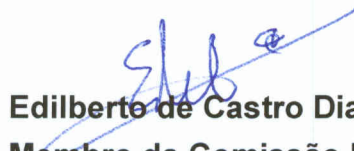
OAB-GO 25.390



Diogo Gonçalves de Oliveira Mota

Membro da Comissão Eleitoral

OAB-GO 28.816



Edilberto de Castro Dias

Membro da Comissão Eleitoral

OAB-GO 13.748